

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 46/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 19 de fevereiro de 2020, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.114/20	Remoção ex ofício	Wilkson Vasco Francisco Lima Barros Del 3ª Cl	Dr. Alberto Vieira Rossi	Fls. 16/18

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *Das fundamentações legais e motivos administrativos justificados acima, voto favoravelmente à remoção ex officio do Delegado de Polícia WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS, matrícula 474711023, da 1ª Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para a Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS (...).*”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a remoção.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2020.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal